



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO 24/2021

DE: Secretaria de Agricultura

PARA: Departamento de Licitações

DATA: 09/03/2021

Venho por meio deste, solicitar a realização de dispensa de licitação.

Com base artigo 24, inciso XVII da lei Federal 8666/93.

XVII- Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessária à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

A finalidade dessa dispensa é para se realizar a manutenção de 100 (CEM) horas da RETROESCAVADEIRA modelo: 3 CX JCB N° Série:2936504, ANO:2020; máquina que após a manutenção estará atendendo ao Programa Porteira Dentro da respectiva Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo.

No qual será realizado serviço de manutenção e a troca dos seguintes itens:

PEÇAS E SERVIÇOS RETRO ESCAVADEIRA, JCB-3 SERIE: 2741086 ANOS: 2020.			
ITEM	QTD	DESCRIPTIVO	
01	01	KIT CLEAR	
02	01	FILTRO COMBUSTIVEL	
03	01	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	
04	01	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	
05	01	FILTRO TRANSMISSÃO	117 MM COMPRIMENT



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

06	01	FILTRO HIDRAULICO
07	01	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L
08	01	SERVIÇO DE REVISÃO, MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO, REVISÃO PREVENTIVA DE 100 HORAS SERIE 2936504.

Há essa necessidade de troca imediata pelo processo de dispensa pelo fato de haver várias atividades do programa PORTEIRA ADENTRO Lei N° 942/2015 em atraso, as quais são de extrema necessidade aos contemplados que são os pequenos agricultores, que necessitam desses serviços para dar prosseguimentos aos seus trabalhos. Vale ressaltar que as cotações de preços e documentos necessários para o bom andamento do processo seguem todas em anexo.

Sem mais para o momento e certo de sua costumeira atenção, subscrevo-me com as mais cordiais saudações.

ISAAC DE ABREU

Secretário de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Turismo

CASCADEL/PR
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
 BR 277, KM 598, 15.532
 SANTOS DUMONT - 85.804-605
 (45) 3219-3000

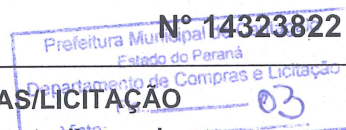
CATERPILLAR • KOMATSU • CUMMINS
JCB • RODANTE • FPS • PNEUS

ENGEPEÇAS

ORÇAMENTO

Cliente: **MUNICIPIO DE CANTAGALO**
 Telefone: **423636-1478**
 Cidade/UF: **CANTAGALO / PR**
 Transportadora:
 Data Orçamento: **03/03/2021**

Contato: **COMPRAS/LICITAÇÃO**
 Email: **pmc-cont@netgalo.com.br**
 CNPJ: **78.279.981/0001-45**
 Frete: **A pagar**
 Validade da Proposta: **7 dias**



Item	Quant	Cod.Produto	Descricao Produto	Marca	Preço Unit.	Aliq.IPI.	S.T.	Entrega
001	1	6255	KIT CLEAN	CLEAN	13,00	0.00	0,00	IMEDIATO
002	1	320/07394	FILTRO DE COMBUSTIVEL	JCB	192,89	0.00	0,00	
003	1	32/925994	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	JCB	395,36	0.00	0,00	
004	1	320/04133A	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	JCB	88,10	0.00	0,00	
005	1	581/M8564	FILTRO DE TRANSMISSÃO 117MM COMPRIMENT	JCB	102,49	0.00	0,00	
006	1	32/925346	FILTRO HIDRAULICO	JCB	262,98	0.00	0,00	
007	1	4001/1820	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L	JCB	364,02	0.00	0,00	

MAO DE OBRA:

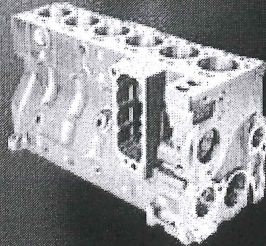
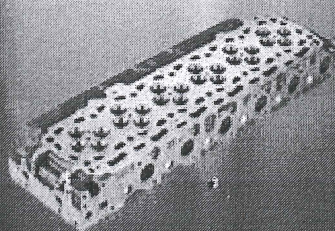
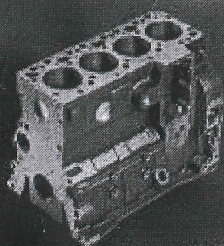
MAO DE OBRA E DESLOCAMENTO, REVISÃO PREVENTIVA DE 100 HORAS
 SERIE 2936504

TOTAL PRODUTOS	1.418,84
DESCONTO (0%)	0,00
VALOR IPI	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.395,00
DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
FRF	0,00
TOTAL	2.813,84

OBS: REVISÃO PREVENTIVA DE 100 HORAS DA RETROESCAVADEIRA 3CX JCB SERIE 2936504 ATENDIMENTO NA CIDADE DE CANTAGALO - PR
 CNPJ PEÇAS 05.063.653/0002-14 M.O 05.063653/0010-24 PAGAMENTO A VISTA BANCO DO BRASIL AG

Vendedor: KEILA (keila@engepecas.com.br)

Telefone: 41 3386 8143



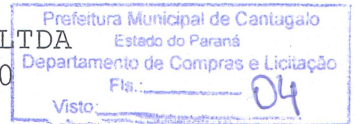
Blocos e Cabeçotes
para Caterpillar e
Cummins, a pronta
entrega na Engepeças

ENGEPEÇAS

ENGEPEÇAS.COM.BR



ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
RUA JOSE SEMES, 17680



ORCAMENTO

83020442 - SAO JOSE DOS PINHAIS - PARANA

N.14323822

Fone/Fax: 41 3380-8800 Fax: 41 3380-8800
www.engepecas.com.br

Enviado em: 03/03/2021 13:50:14

Pg

1 / 1

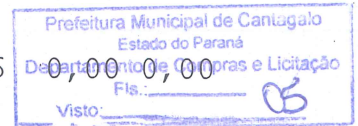
28801 - COMPRAS/LICITA**O
MUNICIPIO DE Contato (pmc-
cont@netgallo.com.br)
CANTAGALO
Endereo R CINDERELA Fax 423636-1478
Cidade CANTAGALO Uf PR
Bairro CENTRO Cep 85160-000
Data Orcamento 03/03/2021 Prazo DISCRIMINADO EM CADA
ITEM
Vendedor KEILA Entrega e-mail keila@engepecas.com.br
Transportadora MSN keila@engepecas.com.br
Prazo Pagamento A COMBINAR Fone 41 3386 8143
Direto
Observacao REVIS*O PREVENTIVA DE 100 HORAS DA
RETROESCAVADEIRA 3CX
JCB SERIE 2936504 ATENDIMENTO NA CIDADE DE
CANTAGALO -
PR
CNPJ PE*AS 05.063.653/0002-14 M.O 05.063653/0010-
24
PAGAMENTO A VISTA
BANCO DO BRASIL AG
MAO DEW OBRA E DESLOCAMENTO, REVIS*O PREVENTIVA DE 100 HORAS
SERIE 2936504

1.418,84
0,00
1.395,00
0,00
2.813,84
Total Produtos:
Desconto (0%)
Prestacao de
Servicos:
Despesas Acess*rias:
Total:

(*) PRE*O FINAL PARA ITENS EM PROMO**O

Item	Quant.	Codigo	Descrcao	Marca	Preo Aliq.	S.T.
Entrega						
1	1	6255	KIT CLEAN	CLEAN	13,00	0,00 0,00
IMEDIATO						
2	1	320/07394	FILTRO DE COMBUSTIVEL	JCB	192,89	0,00 0,00

3	1	32/925994	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	JCB	395,36	0,00	0,00
4	1	320/04133A	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	JCB	88,10	0,00	0,00
5	1	581/M8564	FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM	JCB	102,49	0,00	0,00
6	1	32/925346	COMPRIMENTO FILTRO HIDRAULICO	JCB	262,98	0,00	0,00
7	1	4001/1820	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L	JCB	364,02	0,00	0,00



CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo
Data:

Prefeitura Municipal de Canoas
Nº: 369/2020
Departamento de Compras e Licitação
Data: 17/04/2020
Visto: 03

Folha: 1/2

Fornecedor: MECANICA GLOBAL G7 LTDA
Endereço: R CARLOS CHAGAS, 111
Cidade: Lajeado - RS
CNPJ: 24.111.843/0001-23

Código: 10687

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 500 HORAS PARA O VEÍCULO RETROESCAVADEIRA RANDON DE PLACAS IZQ 0J07 ANO 2019.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	ELEMENTO DO FILTRO DO AR EXTERNO (02-02-3098)	PÇ	226,00	226,00
2	1,00	ELEMENTO DE FILTRO DO AR INTERNO (02-02-3099)	PÇ	272,00	272,00
3	1,00	ELEMENTO DE FILTRO COMBUSTIVEL (02-02-3100)	PÇ	135,00	135,00
4	1,00	ELEMENTO FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE (02-02-0413)	UN	98,00	98,00
5	1,00	ELEMENTO COMBUSTIVEL (02-02-3101)	PÇ	56,00	56,00
6	1,00	ELEMENTO FILTRO DE TRANSMISSÃO (02-02-3102)	PÇ	212,34	212,34
7	1,00	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO (02-02-1092)	UN	590,00	590,00
8	1,00	ELEMENTO FILTRO DO AR CONDICIONADO (02-02-3103)	PÇ	70,00	70,00
9	8,00	LUBRIFICANTE RANDON MOTOR TD (02-02-3104)	LT	20,12	160,96
10	14,00	LUBRIFICANTE EIXO TRASEIRO (02-02-3105)	LT	22,50	315,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 369/2020.

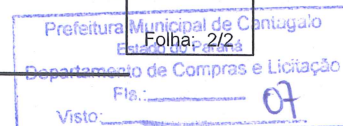
RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 17 de Abril de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 369/2020
Data: 17/04/2020



DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 2.135,30 (dois mil cento e trinta e cinco reais e trinta centavos)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222

Av. Vitoria, 251

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 609/2020

Data: 27/05/2020

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

Nr. por Centro de Custo: 3

Visto

154.2020.

Folha: 1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 202 - Retroescavadeira JCB 3CX
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MOTOR DE MÁQUINA DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE. Identificação: OBRAS
Código da Dotação : 07.01.2.010.3.3.90.39.19.99.00.00 (350/2020)

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	M.O. RECONDICIONAMENTO DE TURBINA JCB 3CX (18090244)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA:

Cruz Machado, 27 de Maio de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222

Av. Vitoria, 251

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 607/2020

Data: 27/05/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 09

Folha: 1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

000002

Centro de Custo: 202 - Retroescavadeira JCB 3CX
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MOTOR DE MÁQUINA DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Código da Dotação : 07.01.2.010.3.3.90.30.39.99.00.00 (346/2020)
Identificação: OBRAS

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	ANEL EXCENTRICO JCB 3CX (27240438)	0,0000	0,00
2	1	UN	PALHETA 108 DE AÇO JCB 3CX (27240439)	0,0000	0,00
3	1	UN	ROTOR DE TRANSFERENCIA JCB 3CX (27240440)	0,0000	0,00
4	1	UN	REPARO BOMBA INJETORA JCB 3CX (27240441)	0,0000	0,00
5	2	UN	RETENTOR 7174-856 JCB 3CX (27240442)	0,0000	0,00
6	1	UN	VÁLVULA DOSIFICADORA JCB 3CX (27240443)	0,0000	0,00
7	1	UN	EIXO ACELERADOR JCB 3CX (27240444)	0,0000	0,00
8	1	UN	PLACA FINAL JCB 3CX (27240445)	0,0000	0,00
9	4	UN	BICO INJETOR JCB 3CX (27240446)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 27 de Maio de 2020.


Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222

Av. Vitoria, 251

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 608/2020

Data: 27/05/2020

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

Nr. por Centro de Custo: 2 10

Folha: 1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

000003

Centro de Custo: 202 - Retroescavadeira JCB 3CX

Código da Dotação :

Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T

07.01.2.010.3.3.90.39.19.99.00.00 (350/2020)

Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal

Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA

Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO

Destinação: SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MOTOR DE MÁQUINA DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE. Identificação: OBRAS

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	M.O. REVISÃO E TESTE BOMBA INJETORA DESM./MONT. JCB 3CX (18090241)	0,0000	0,00
2	4	UN	M.O. TESTAR E CALIBRAR BICO INJETOR DESM./MONT. JCB 3CX (18090242)	0,0000	0,00
3	1	UN	DESLOCAMENTO TÉCNICO JCB 3CX (18090243)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 27 de Maio de 2020.


Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2020 a 04/06/2020)

0014

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 154/2020 Data: 29/05/2020

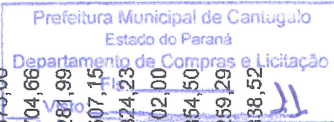
Fornecedor: 6947 - REMOCAR - RETIFICA DE MOTORES LTDA

1	M.O. REVISÃO E TESTE BOMBA INJETORA DESM./MONT. JCB 3CX	UN	///	1,000	556,5000	556,50	Não
2	M.O. TESTAR E CALIBRAR BICO INJETOR DESM./MONT. JCB 3CX	UN	///	4,000	26,2500	105,00	Não
3	DESLOCAMENTO TÉCNICO JCB 3CX	UN	///	1,000	105,0000	105,00	Não
4	M.O. RECONDICIONAMENTO DE TURBINA JCB 3CX	UN	///	1,000	2.625,0000	2.625,00	Não
5	ANEL EXCENTRICO JCB 3CX	UN	///	1,000	678,3200	678,32	Não
6	PALHETA 108 DE AÇO JCB 3CX	UN	///	1,000	281,9900	281,99	Não
7	ROTOR DE TRANSFERENCIA JCB 3CX	UN	///	1,000	497,4900	497,49	Não
8	REPARO BOMBA INJETORA JCB 3CX	UN	///	1,000	826,4900	826,49	Não
9	RETENTOR 7174-856 JCB 3CX	UN	///	2,000	100,0900	200,18	Não
10	VÁLVULA DOSIFICADORA JCB 3CX	UN	///	1,000	838,2200	838,22	Não
11	EIXO ACELERADOR JCB 3CX	UN	///	1,000	254,4400	254,44	Não
12	PLACA FINAL JCB 3CX	UN	///	1,000	822,8500	822,85	Não
13	BICO INJETOR JCB 3CX	UN	///	4,000	1.501,1000	6.004,40	Não

Total do Fornecedor: 13.795,88
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 8017 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA

1	M.O. REVISÃO E TESTE BOMBA INJETORA DESM./MONT. JCB 3CX	UN	///	1,000	565,5000	565,50	Não
2	M.O. TESTAR E CALIBRAR BICO INJETOR DESM./MONT. JCB 3CX	UN	///	4,000	26,7500	107,00	Não
3	DESLOCAMENTO TÉCNICO JCB 3CX	UN	///	1,000	110,0000	110,00	Não
4	M.O. RECONDICIONAMENTO DE TURBINA JCB 3CX	UN	///	1,000	2.675,0000	2.675,00	Não
5	ANEL EXCENTRICO JCB 3CX	UN	///	1,000	704,6600	704,66	Não
6	PALHETA 108 DE AÇO JCB 3CX	UN	///	1,000	281,9900	281,99	Não
7	ROTOR DE TRANSFERENCIA JCB 3CX	UN	///	1,000	507,1500	507,15	Não
8	REPARO BOMBA INJETORA JCB 3CX	UN	///	1,000	824,2300	824,23	Não
9	RETENTOR 7174-856 JCB 3CX	UN	///	2,000	51,0000	102,00	Não
10	VÁLVULA DOSIFICADORA JCB 3CX	UN	///	1,000	854,5000	854,50	Não
11	EIXO ACELERADOR JCB 3CX	UN	///	1,000	259,2900	259,29	Não
12	PLACA FINAL JCB 3CX	UN	///	1,000	838,5200	838,52	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2020 a 04/06/2020)

15

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 154/2020 Data: 29/05/2020

Fornecedor: 8017 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA

13 BICO INJETOR JCB 3CX

4,000 1.559,3900 6.237,56 Não

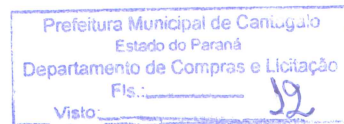
Total do Fornecedor: 14.067,40
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 8175 - UNI-TURBOS LTDA

- 1 M.O. REVISÃO E TESTE BOMBA INJETORA DESM./MONT. JCB 3CX
- 2 M.O. TESTAR E CALIBRAR BICO INJETOR DESM./MONT. JCB 3CX
- 3 DESLOCAMENTO TÉCNICO JCB 3CX
- 4 M.O. RECONDICIONAMENTO DE TURBINA JCB 3CX
- 5 ANEL EXCENTRICO JCB 3CX
- 6 PALHETA 108 DE AÇO JCB 3CX
- 7 ROTOR DE TRANSFERENCIA JCB 3CX
- 8 REPARO BOMBA INJETORA JCB 3CX
- 9 RETENTOR 7174-856 JCB 3CX
- 10 VÁLVULA DOSIFICADORA JCB 3CX
- 11 EIXO ACELERADOR JCB 3CX
- 12 PLACA FINAL JCB 3CX
- 13 BICO INJETOR JCB 3CX

1,000	530,0000	530,00	Sim	***
4,000	25,0000	100,00	Sim	***
1,000	100,0000	100,00	Sim	***
1,000	2.500,0000	2.500,00	Sim	***
1,000	658,5700	658,57	Sim	***
1,000	268,5700	268,57	Sim	***
1,000	483,0000	483,00	Sim	***
1,000	787,1400	787,14	Sim	***
2,000	95,3300	190,66	Sim	***
1,000	813,8100	813,81	Sim	***
1,000	242,3300	242,33	Sim	***
1,000	783,6700	783,67	Sim	***
4,000	1.457,3800	5.829,52	Sim	***

Total do Fornecedor: 13.287,27
Total Itens Vencedores: 13.287,27
Total da Coleta: 13.287,27





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 95/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção corretiva do motor da máquina Retroescavadeira JCB 3CX, frota 202 pertencente à Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 13.287,27 (Treze mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

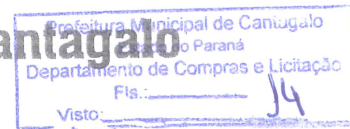
CONTRATADO

Uni-Turbos LTDA - EPP



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento de dispensa tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A REVISÃO DA RETROESCAVADEIRA; 3 CX JCB Nº DE SERIE: 2936504, ANO 2020.**

2. DA MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

A contratação em referência surge da necessidade de revisão da retroescavadeira **3 CX JCB Nº DE SERIE: 2936504, ANO 2020**, para sua adequada conservação e para que continue operando dentro dos padrões de segurança.

O Equipamento é utilizado pela Secretária de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo de Cantagalo/PR nas propriedades rurais dos pequenos produtores através do Programa "Porteira Adentro", conforme a Lei Nº 942/2015, para a realização de serviços como: buraco de silagem, bebedouros, terraplanagens, entre outros.

Os serviços de revisão e reparo acontecerão no pátio de máquinas do município de Cantagalo/PR; onde a empresa vencedora estará realizando as trocas de componentes e o serviço de mão de obra, em razão do município não possuir no momento orçamento suficiente para a contratação de serviços de empresa especializada em trabalhos com guincho, nem possuir veículo apropriado para o transporte do equipamento até a empresa vencedora.

Justifica-se a contratação considerando que não há contrato/ata registro de preços vigente em relação ao objeto pretendido, e a contratação se dará a uma única parcela.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

PEÇAS E SERVIÇOS RETRO ESCAVADEIRA 3 CX JCB Nº DE SERIE 2936504, ANO 2020		
ITEM	QTD	DESCRIPTIVO
01	01	KIT CLEAR
02	01	FILTRO COMBUSTIVEL

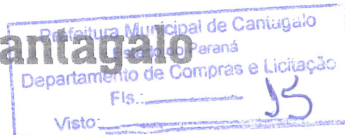


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



03	01	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICROS
04	01	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE
05	01	FILTRO TRANSMISSÃO 117 MM COMPRIMENT
06	01	FILTRO HIDRÁULICO
07	01	OLÉO DO MOTOR 15W40 CI4 20 L
08	01	SERVIÇO DE REVISÃO, MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO, REVISÃO PREVENTIVA DE 100 HORAS DA SÉRIE 2936504

Encaminhamos em anexo, orçamentos de Concessionárias da marca, onde se observa que os valores são tabelados pelas mesmas, como também segue contratação semelhante de outro Ente Público, observando-se que os serviços são específicos de para cada equipamento

4. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

O art. 24, inciso II, da lei nº. 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação nos serviços alheios à engenharia que não ultrapassem 10% (dez por cento) do valor máximo previsto na alínea "a", do inciso I do art. 23, da mesma lei.

Com os novos valores estabelecidos pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018 o limite passou de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 17.600,0 (dezessete mil e seiscentos reais).

O artigo 24, inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, diz:

(....)

"XVII - Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessária à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia"

Portanto, é possível a contratação por dispensa de licitação em razão do valor, uma vez inferior a R\$ 17.600,00; como também com base artigo 24, inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.

5. PRAZOS DE EXECUÇÃO

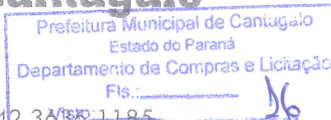


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3838-1185



O prazo para a execução dos serviços será de no máximo 10 (dez) dias após o recebimento da requisição de compra/ordem de serviços pelo Departamento de Compras Municipal.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O Pagamento dar-se-á em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal pela empresa contratada.

7. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO CONTRATUAL

Das cotações obtidas a empresa RS TINTAS AUTO PEÇAS E AUTO VIDROS, apresentou proposta de menor valor para fornecimento das peças e prestação dos serviços, compreendendo o total de **R\$ 2.813,84 (dois mil oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)**.

8. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

Os itens e serviços objeto desta contratação serão recebidos pelo requisitante consoante com o disposto no art. 73 da LEI nº 8.666/93 e demais normas penitentes.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Manter enquanto vigorar a contratação e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

10. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO:

O recebimento e acompanhamento da execução serão feita pelo Sr. Sr. Isaac de Abreu, Secretário Municipal de Agricultura e pelo Sr. Paulo Fernando de Abreu, Técnico Agrícola da mesma unidade.

Cantagalo/PR, 24 de março de 2021.


ISAAC DE ABREU

Sec. Agricultura, Pec. Abastecimento e Turismo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.063.653/0010-24 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE SEMES	NÚMERO 17680	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	------------------------	----------------------

CEP 83.020-442	BAIRRO/DISTRITO ITALIA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3386-8122
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

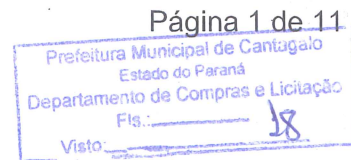
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2021** às **09:53:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ANTONIO GILBERTO GUIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252; e

NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua José Semes, nº 17.680, barracão 01, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Vigésima Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20207713707 em 11/12/2020. Resolvem os sócios, de comum acordo, proceder com a seguinte alteração e consolidação do Contrato Social, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL MARINGÁ

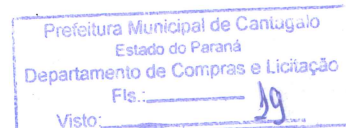
Altera-se o endereço da filial Maringá da sociedade, localizada a Estrada Araçá, nº 3476, Bairro Parque Industrial Bandeirantes, em Maringá – Paraná – CEP 87070-125, que passará localizar-se, a partir deste ato, na Rodovia BR 376 KM 188, s/nº, Bairro Gleba do Ribeirão Sarandi, CEP 86.990-000, em Marialva – PR, passando a denominar-se Filial Marialva.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista a alteração acima descrita, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ANTONIO GILBERTO GUIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252; e

NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua José Semes, nº 17.680, barracão 01, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Vigésima Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20207713707 em 11/11/2020. Resolvem os sócios entre si, justo e contratado, consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

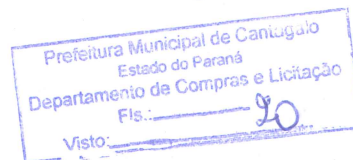
CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua José Semes, nº 17.680, barracão 01, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

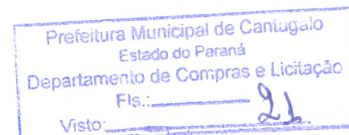


acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL ITAJAÍ – Rodovia BR-101, nº 750, Lote 17, Km 112, bairro Salseiros, CEP 88.311-601, em Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL PORTO ALEGRE - Rua Irmão Felix Roberto, nº 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-170, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

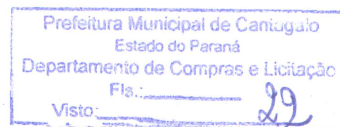


de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MATO GROSSO - Avenida Governador Júlio Campos, nº 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL BELO HORIZONTE - Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0006-48, registrada na Junta Comercial do Estado do Minas Gerais sob o nº 4865595 em 12/06/2012, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA SÉGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

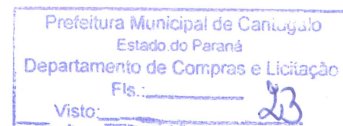


FILIAL GOIÂNIA - Avenida São Francisco, nº 192, Quadra 44 - Lote 28E, Bairro Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74.670-010, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0008-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nire 52900947473 em 11/09/2017, que funciona com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00), Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL CHAPECÓ - Rodovia BR 282, nº 555, Km 538, Bairro Interior, em Cordilheira Alta – Santa Catarina, CEP 89.819-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0009-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42901217900 em 11/10/2018, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Rua José Semes, nº 17.680, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0010-24, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41901770641 em 30/11/2018 que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01);

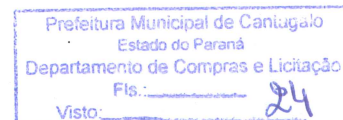
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MARIALVA - Rodovia BR 376 KM 188, s/nº, Bairro Gleba do Ribeirão Sarandi, em Marialva - PR, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0011-05, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41901835025 em 04/11/2019 que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

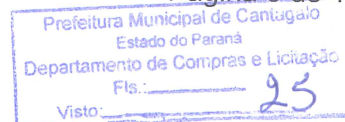


destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estão assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ANTONIO GILBERTO GUIA	1.400.000	1.400.000,00	70,00
NIVEA MARIA GUISSO GUIA	600.000	600.000,00	30,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33****NIRE 41 2 0480756 9****VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo Único: São destacadas as atividades da matriz, conforme segue: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade é administrada pelos sócios ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA, aos quais competirá privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial com toda amplitude de poderes necessário ao mandato, sendo,

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 26

entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ao modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, abonos ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro: A representação junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais cabe individualmente aos sócios **ANTONIO GILBERTO GUIA** e **NÍVEA MARIA GUISSO GUIA**.

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao administrador nomear procuradores por um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

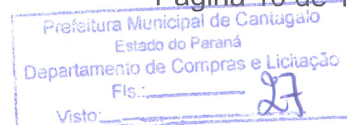
CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33****NIRE 41 2 0480756 9****VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Curitiba - PR, 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO GILBERTO GUIA

NIVEA MARIA GUISSO GUIA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45676020997	ANTONIO GILBERTO GUIA
76368718900	NIVEA MARIA GUISSO GUIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 19:40 SOB N° 20210503270.
PROTOCOLO: 210503270 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100645745. CNPJ DA SEDE: 05063653000133.
NIRE: 41204807569. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.364.550-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2005

NOME NIVEL MARIA GUISSO GUITA

FILIAÇÃO RUBENS GUISSO

NATURALIDADE DARCY DAS DORES GUISSO

CORN. PROTOPTO/PR

DATA DE NASCIMENTO 30/05/1970

COMARCA-MARINGÁ/PR, 1 OF 1070

DOC ORIGEM C-043 12133.11VR0-94B.FOLHA=26

CPF 763.887.169-00

ASSINATURA DO DETENTOR DIRETOR - HPR

LEI Nº 116 DE 29/09/63

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

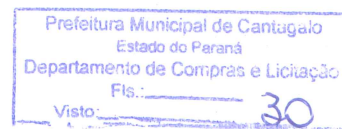
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INCLUSIVE FALCIFORME



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Alvará de Localização e Funcionamento
Localização e Funcionamento

Identificação

Nome/Razão **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: **05.063.653/0010-24**
Insc. Municipal: **76405**

Protocolo: **PRP1831057790**
Data do deferimento: **06/12/2018**

Localização

Logradouro: **Rua José Semes, Nº 17680 , Insc. Imob.: 1027100050000**
Bairro: **Itália**

CEP: **83020442**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES
4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E
4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido (Aceito)	10/06/19	13/05/21
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313) (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	05/04/19	10/09/23

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Condições

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. _____
Visto: _____ 31

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:31:07 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **AFF8.A472.F4CE.6238**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.063.653/0010-24**Razão Social:** ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA SJ PINHAIS**Endereço:** RUA RUA JOSE SEMES 17680 / ITALIA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83020-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021**Certificação Número:** 2021030305035912971504

Informação obtida em 12/03/2021 17:45:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.063.653/0010-24

Certidão nº: 24481477/2020

Expedição: 28/09/2020, às 16:09:12

Validade: 26/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.063.653/0010-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

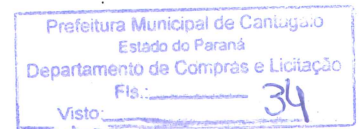
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023149813-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.063.653/0010-24**
Nome: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP SAO JOSE DOS PINHAIS



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.20.0001200713-24

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 05.063.653/0010-24

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4732/6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4672/9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4662/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO

4661/3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO

4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530/7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

3314/7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES

3314/7-16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS

4530/7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Logradouro: RUA JOSÉ SEMES Número: 17680

Bairro: JARDIM ITALIA Município: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 6.500,00 m²

Área Vistoriada: 2.549,34 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 13 de Maio de 2021



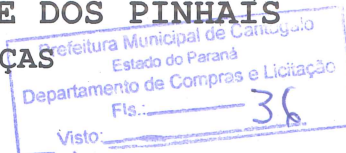
Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO *****
Nº: 6798/2021

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.063.653/0010-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76405

BAIRRO: ITÁLIA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMES, 17680

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

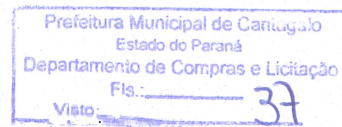
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: dca37dea0d7531052ce228c2082a5588

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 13 de março de 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 05.063.653/0010-24, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 15 de Fevereiro de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital
por LUIZ ERNANI
SETIM:05856666000160
Dados: 2021.02.16
10:12:08 -03'00'



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90799050-86	05.063.653/0010-24	11/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOSE SEMES, 17680 - ITALIA - CEP 83020-442 FONE: (41) 3386-8122
Município de Instalação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 11/2018

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s)	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
Secundária(s) do Estabelecimento	4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	456.760.209-97	ANTONIO GILBERTO GUIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	763.687.189-00	NIVEA MARIA GUISSO GUIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 18/04/2021.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	 Prefeitura Municipal de Cantuária Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls. 39
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
16/04/2019 - 17:17:08

CNPJ:	05.063.653/0010-24	Inscrição Estadual:	90799050-86
Nome Empresarial:	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JOSE SEMES		
Número:	17680	Complemento:	
Bairro:	ITALIA		
Município:	SAO JOSE DOS PINHAIS	UF:	PR
CEP:	83.020-442	Telefone:	(41)3386-8122
E-mail:	FISCAL@ENGEPECAS.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530702 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4662100 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Início das Atividades:	11/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2018
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



Prefeitura Municipal de Cantuária
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 10
Visto

----- Consulta - Operações -----
Cliente (CPF/CGC): 05.063.653/0010-24 ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

Contrato de Operação

Produto : 0006 CONTAS

Modalidade : 0002 CONTA CORRENTE PJ COMUM

Agência : 3404 CORP BANK CTBA NORTE(PR)

Nr.Operação: 7.507-8

Situação : Ativa

Nome Personalizado: ENGEPECAS E LTDA.

Participação do cliente

Titularidade: 1

Tipo : Titular

Dt.Inicio: 18.04.2019

Dt.Fim : 31.12.9999

Situação : Ativa

Agência vinculada: 3404 CORP BANK CTBA NORTE(PR)

Conta vinculada : 7.507-8 IBAN : BR87000000000034040000075078C1

Tipo : SEDE/RESIDENCIAL

Endereco : R JOSE SEMES 17680

Bairro : ITALIA

CEP: 83.020-442

Município: SAO JOSE DOS PINHAIS(PR)

Telefone : (41) 3386-8122 Ramal:

Fabício Candido França
F3165938-1
Gerente de Relacionamento

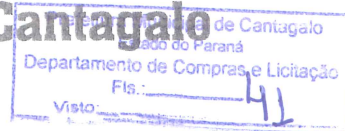


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 24 de março de 2020.

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A REVISÃO DA RETROESCAVADEIRA; 3 CX JCB Nº DE SERIE: 2936504, ANO 2020.

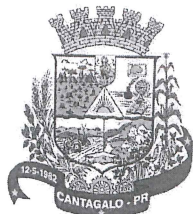
Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo, para contratação de empresa para fornecimento de peças e realização de serviços em referência, para que o processo de contratação possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pela Comissão de Licitação;
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de **R\$ 2.813,84 (dois mil oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)**.
- d) Autorização do Prefeito Municipal para a referida contratação.

Cordialmente,


ELIANA REOLON BRANDELERO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 42
Visto:

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 25 de março de 2021.

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços referente a revisão da retroescavadeira; 3 CX JCB nº de série: 2936504, ano 2020.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de consumo

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
10.002.20.606.1001.2067	5170	000

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
10.002.20.606.1001.2067	5180	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

SILVESTRE KELNIAR
Contabilista
TC CRC/PR 055890/O-8

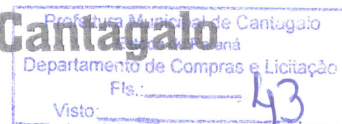


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A REVISÃO DA RETROESCAVADEIRA, 3 CX JCB Nº DE SERIE: 2936504, ANO 2020.

I – DA NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação em referência surge da necessidade de revisão da retroescavadeira 3 CX JCB Nº DE SERIE: 2936504, ANO 2020, para sua adequada conservação e para que continue operando dentro dos padrões de segurança.

O Equipamento é utilizado pela Secretária de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo de Cantagalo/PR nas propriedades rurais dos pequenos produtores através do Programa “Porteira Adentro”, conforme a Lei Nº 942/2015, para a realização de serviços como: buraco de silagem, bebedouros, terraplanagens, entre outros.

Os serviços de revisão e reparo acontecerão no pátio de máquinas do município de Cantagalo/PR; onde a empresa vencedora estará realizando as trocas de componentes e o serviço de mão de obra, em razão do município não possuir no momento orçamento suficiente para a contratação de serviços de empresa especializada em trabalhos com guincho, nem possuir veículo apropriado para o transporte do equipamento até a empresa vencedora.

Considerando que não há licitação vigente para a contratação do objeto, que se dará em parcela única sem fracionamento de compra/serviços, justifica-se a contratação por meio de dispensa de licitação, mediante pedido da Secretaria requisitante, fundamentando o procedimento no artigo 24, inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos, que visam

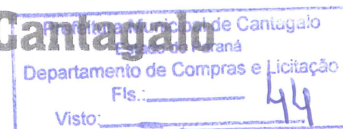


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de procedimento realizado sob a obediência ao estabelecido no artigo 24, inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

“XVII - Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessária à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos,

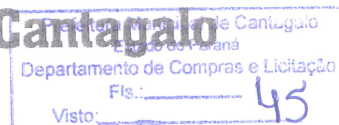


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso XVII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

III- DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em análise aos autos, verificamos que a Empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, possui a qualificação para fornecer as peças e executar os serviços pelo valor total de **2.813,84 (dois mil oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)**.

O representante da proponente localizado em Cascavel-PR, ofereceu os serviços no mesmo valor, entretanto como a aquisição do equipamento deu-se pelo representante de São José dos Pinhais – PR, a revisão será efetuada pelo mesmo.

Em atendimento à legislação, foram feitas buscas para verificar aquisições/contratações semelhantes de outros Entes Públicos, sendo anexado aos autos somente uma contratação; entretanto é difícil estabelecer comparativos, pois os serviços são específicos para cada equipamento.

A empresa neste caso em apenso para sacramentar a contratação é ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.063.653/0010-24, no valor total de R\$ 2.813,84 (dois mil oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de dispensa em razão da necessidade de manutenção do equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto supramencionado correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.002.20.606.1001.2067	5170	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 0000
10.002.20.606.1001.2067	5180	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 0000

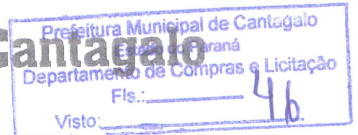


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



VI- DAS SANÇÕES

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a contratação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.
- b) O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
- c) A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a contratação e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- d) A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- e) Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
- e.1) advertência;
- e.2) multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- e.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- f) As sanções previstas nos subitens e.1; e.2; e.3; poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso e.2; facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

VII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

O Art. 32 § 1º da Lei 8666/93 prevê a dispensa de parte dos documentos elencados nos art. 28 a 31 da referida legislação, entretanto o

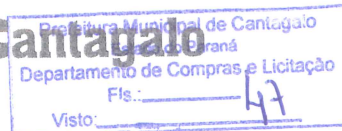


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

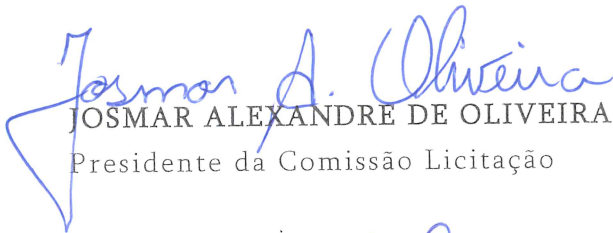
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual é anexada ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG e CPF do Sócio Administrador, CND Federal, CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual e Municipal, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Por fim, foram realizadas consultas de regularidade do fornecedor no SICAF, CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Lista de Impedidos de Licitar.

Cantagalo, 25 de março de 2021.


JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Licitação


PAULO FERNANDO DE ABREU
Membro


JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Membro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 25/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021, assim constituída:

Presidente: Josmar Alexandre de Oliveira – CPF nº. 025.994.509-93
Membro: Pricila Bonato dezordi – CPF nº. 058.669.539-78
Membro: Paulo Fernando de Abreu – CPF nº. 061.887.699-57
Membro: Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 06 de janeiro de 2021.

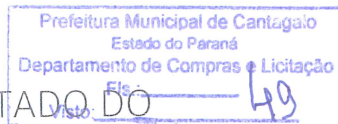
Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 19 de janeiro de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45



MEMORANDO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

DATA: 25 DE MARÇO DE 2021.

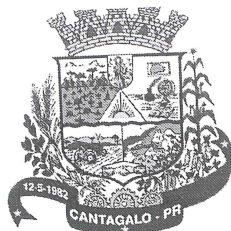
REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A REVISÃO DA
RETROESCAVADEIRA; 3 CX JCB N° DE SERIE: 2936504, ANO
2020.

Sr. Procurador:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Agricultura,
encaminhamos para análise e parecer dessa Procuradoria, pedido de
Dispensa de Licitação para contratação em referência, conforme
documentos em anexo.

Cordialmente,


ELIANA REOLON BRANDELERO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 30

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Dispensa da Licitação nº. 2021.

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: Revisão de Máquina Retroescavadeira.

I - RELATÓRIO

Em 09/03/2021, a Secretaria de Agricultura solicitou a aquisição direta materiais e serviços destinados à revisão da retroescavadeira 3 CX JCB Nº DE SÉRIE: 2936504, ANO 2020, junto à autorizada da fabricante JCB, conforme memorando interno de fl. 01.

O referido memorando veio acompanhado do levantamento de custos (fl. 03), bem como de compras semelhantes realizadas por outros órgãos públicos (fls. 06/13) e Projeto Básico (fls. 14/16).

Documentos apresentados pela empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (fls. 17/40).

Ato contínuo, o Departamento de Licitação solicitou: (a) elaboração do processo de dispensa junto à CPL; (b) dotação orçamentária no valor de R\$ 2.813,84 (dois mil oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos); (c) parecer jurídico opinativo; e (d) autorização do Prefeito Municipal (fl. 41).

Em seguida, após solicitação por parte do Presidente da Comissão de Licitação, sobreveio parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme memorando de fl. 42.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa à contratação direta (fls. 43/47).

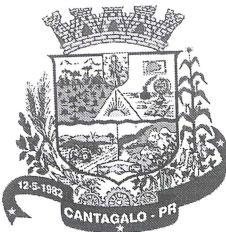
É o breve e indispensável.

II - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA

Sabe-se que a licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei Geral de Licitações apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

As hipóteses de inexigibilidade de licitação estão previstas no art. 25 da Lei nº. 8.666/93.

Autent

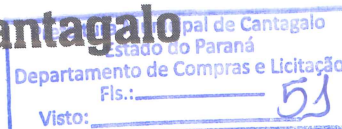


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Já o art. 17 da Lei nº. 8.666/93 alberga as hipóteses em que a dispensa da licitação é vinculada, ou seja, não pode haver licitação, tanto é que alguns autores adotam o termo de licitação vedada.

O art. 24 da Lei nº. 8.666/93, por sua vez, trata das hipóteses em que a dispensa da licitação é discricionária, ficando a critério da administração analisar a conveniência e oportunidade da contratação direta.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234).

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador.

O art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação (sem grifo no original):

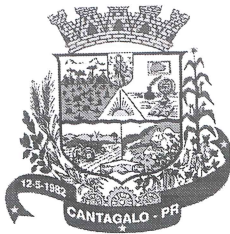
"para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)".

Há adequação entre a necessidade pública e a hipótese justificadora da contratação direta almejada, portanto, com razão a CPL.

Explico.

De acordo com o item I da justificativa, a necessidade pública consiste na aquisição de equipamentos e contratação de serviços de manutenção na retroescavadeira deste município, em razão do alcance de número de horas previstos no manual, qual seja, 100 (cem) horas.

A revisão periódica, de acordo com os esclarecimentos da CPL (item IV da justificativa), condiciona a manutenção da garantia da máquina (fl. 45).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo

52

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Em vista disso, considerando que a revisão/manutenção é indispensável à manutenção da garantia, há amparo jurídico para a contratação direta fundada no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ademais, as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93 foram atendidas, no que é pertinente:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no *caput* do referido dispositivo legal, conforme se extrai do item I da justificativa de licitação (fl. 43).

Além disso, não é o caso do inciso I, haja vista que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, eis que não é esta a hipótese do presente processo.

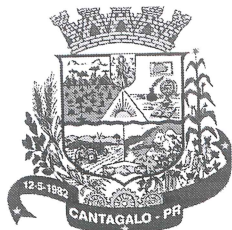
A razão da escolha do fornecedor, exigida no inciso II, decorre da exclusividade ostentada pela empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, já que se trata da única autorizada a comercializar peças e prestar serviços de assistência técnica nos produtos JCB, bem como decorre da necessidade da manutenção do equipamento durante o período de garantia técnica.

Ademais, em relação à escolha do fornecedor, não foi possível observar o disposto no art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº. 123/2006, uma vez que a Contratada não está enquadrada na condição de ME ou EPP.

Todavia, inexistindo outros fornecedores no Paraná, resta justificada a inobservância do dispositivo legal supracitado, conforme autoriza o art. 49, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Outrossim, havendo fornecedor exclusivo, a justificativa de preço exigida no inciso III é mitigada, uma vez que o levantamento de custos em nada

Aut.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 53

influenciaria na contratação, até porque a contratação de outro fornecedor, mesmo que diante de um orçamento inferior, implicaria na renúncia à garantia técnica de maquinário de alto valor.

Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

Finalmente, os documentos apresentados pela empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 31 e 32.

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta fundada no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 26 de março 2021.

ERDERTON DE LARA MAGALHÃES

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 33.431

OAB/PR nº. 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2021-PMC

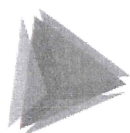
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 13/2021-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A REVISÃO DA RETROESCAVADEIRA, 3 CX JCB Nº DE SERIE: 2936504, ANO 2020**, e Adjudica o objeto a empresa: **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.063.653/0010-24, no valor total de R\$ 2.813,84 (dois mil oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

Cantagalo, 29 de março de 2021.

JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ **56**

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

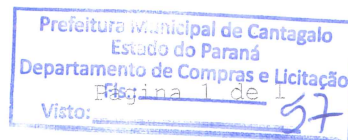
Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	13/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A REVISÃO DA RETROESCAVADEIRA, 3 CX JCB Nº DE SERIE: 2936504, ANO 2020.
Dotação Orçamentária*	1000220606100120673390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.813,84
Data Publicação Termo ratificação	30/03/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.063.653/0010-24

Certidão nº: 11757964/2021

Expedição: 06/04/2021, às 13:40:38

Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.063.653/0010-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.